



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 09 / 2021

Bohany Mah mud

PORTARIA Nº. 111/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA o empenho estimativo complementar de despesas e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública, dentre eles o pagamento do parcelamento do PASEP, código da receita 2999;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo complementar nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme o **Elemento de Despesa número 99.07, Ficha nº. 20215959:**

FAVORECIDO	CPF	VALOR (R\$)
RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	R\$ 106.870,40

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo complementar.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 21 dias do mês de setembro, de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021